



EDITAL Nº 078/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2022

Prorroga prazo de inscrição do Edital nº 077/2022, Processo Seletivo Simplificado nº 013/2022 para contratação emergencial e por prazo determinado de 01 (um) Médico Pediatra.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de 01 (um) Médico Pediatra – carga horária semanal de 20 (vinte) horas, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio de Lei Municipal nº 4.166/22, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, no Edital 077/2022 e no Decreto nº 136/2013, com a alteração dada pelo Decreto 022/2017.

- 1. Prorroga até o dia 03 de agosto de 2022 o prazo para inscrição do Processo Seletivo nº 013/2022 para Contratação de 01 (um) Médico Pediatra.**
- 2. Altera Cronograma Previsto, constante no anexo I, do Edital 077/2022, conforme apresentado abaixo:**

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, 25 de julho de 2022.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração



ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 013/2022

I – Análise

Abertura das Inscrições		Prorrogadas até 03/08/2022	
Publicação dos Inscritos	1 dia		04/08/2022
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia		05/08/2022
Manifestação da Comissão na reconsideração e Julgamento do Recurso pelo Prefeito com publicação da relação final dos inscritos	1 dia		08/08/2022
Publicação da relação final dos inscritos			09/08/2022
Aplicação e correção das provas			13/08/2022
Publicação do resultado preliminar			15/08/2022
Recurso	1 dia		16/08/2022
Manifestação da Comissão na reconsideração e julgamento pelo prefeito	1 dia		17/08/2022
Publicação do resultado final dos aprovados.	1 dia		18/08/2022